



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tal solicitação se faz necessária para atender as necessidades da SEMPLACAF com aquisição de passagens aéreas, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal, a Gerente de Orçamentos e o Contador Municipal irão participar da XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, a ser realizada presencialmente no período de 09 a 13 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

2-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação encontra-se previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual) 2026.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos serviços a serem adquiridos contém as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Unid.	Quant.	Especificação
01	Serv.	03	Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea Porto Velho/RO X Fortaleza/CE X Porto Velho/RO (ida e volta).

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado: R\$ 8.698,35 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda será a contratação de empresa com o fornecimento de passagens aéreas ida e volta.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a presente contratação trata de atendimento de solução única, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda a necessidade existente.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA SILVA TEIXEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 09/10/2026 às 10:09, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **391860** e o código verificador **7ED9306D**.

Referência: [Processo nº 2-1163/2026](#).

Docto ID: 391860 v1